



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 3964 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Transforma Lotes Urbanos em Prolongamento de Ruas, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei nº 1884/2014, de 25/03/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam transformados em prolongamento de Ruas os lotes urbanos abaixo relacionados:

Lote 01B, da quadra 193, fica transformado em prolongamento da Rua Projetada E.

Lote 01C, da quadra 193, fica transformado em prolongamento da Rua Projetada D.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL